



APROVADO
19/05/2026
[Signature]

Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores
Barra do Corda - Estado do Maranhão

INDICAÇÃO Nº 393/2026
(Autoria: MONIQUE SAMPAIO)

Sugere que seja enviado a esta casa Projeto de Lei dispendo sobre a Instituição o "Dia Municipal de Proteção à Infância" no âmbito do Município de Barra do Corda.

Senhor(a) Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Na forma regimental, após ouvido o plenário, indico ao Excelentíssimo Senhor Rigo Alberto Telis de Sousa, Prefeito Municipal, que através do setor competente, que seja enviado a esta casa Projeto de Lei dispendo sobre a Instituição o "Dia Municipal de Proteção à Infância" no âmbito do Município de Barra do Corda.

JUSTIFICATIVA

A instituição do "dia Municipal de Proteção à Infância" em Barra do Corda é de extrema importância para conscientizar a população sobre a importância da proteção e cuidado com as crianças. Essa data será uma oportunidade para promover a reflexão e ações em prol do bem-estar e dos direitos das crianças, reforçando o compromisso do município com a garantia de um desenvolvimento saudável e seguro para as futuras gerações.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Barra do Corda, 18 de Maio de 2026.

Monique Sampaio
Monique Florentino de Lima Sampaio
Vereador(a) - PP

Câmara Municipal de Barra do Corda
www.cmbarradocorda.legislativomunicipal.com/materias/565

